



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N. ° 38 /2017

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Mangaratiba a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Oficie-se à AGETRANSP para que autorize a volta da tarifa promocional nas linhas de barcas para a Ilha Grande, durante a baixa temporada turística, exclusivamente para os moradores dos municípios da Costa Verde que comprovarem residência nos municípios da região”

JUSTIFICATIVA

Em agosto de 2014, a AGETRANSP (Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro) autorizou o aumento de 291,6% na tarifa das linhas de barcas da Divisão Sul, as quais fazem os trajetos Mangaratiba X Ilha Grande e Angra dos Reis X Ilha Grande, aqui na Costa Verde. O valor saltou de R\$ 4,80 para R\$ 14, preço que até então era cobrado nos finais de semana e feriados. Tal medida teria sido um atendimento a pedidos do INEA e das prefeituras da região sobre a visitação desordenada, uma vez que a ilha é protegida por unidades de conservação da natureza.

Entretanto, com o encarecimento da tarifa, muitos moradores de Mangaratiba e de Angra dos Reis têm deixado de frequentar a Ilha Grande! A medida causou uma restrição à prática do turismo interno e no acesso a um importante parque ecológico por parte das pessoas de baixa renda da própria Costa Verde, tirando do pobre uma instrutiva opção de lazer junto à natureza.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Embora saibamos que a Ilha Grande ficou pequena para a imensa quantidade de visitantes que passou a receber nos últimos anos, em que num único domingo ensolarado de verão chegam a desembarcar mais de 20 mil turistas ali, eis que a restrição adotada não pode prejudicar os moradores dos municípios do litoral sul fluminense. Por isso, entendemos que, fora da alta temporada, há que se buscar uma maneira de possibilitar às pessoas com residência comprovada na região que viagem para a Ilha Grande pagando uma tarifa promocional de valor reduzido, mediante a apresentação da conta de luz, de água ou de telefone.

Vale ressaltar que a maior parte do fluxo de visitantes não vai de barca para a Ilha Grande, mas, sim, através de operadoras de turismo, as quais conduzem passageiros em embarcações mais velozes e em horários de maior frequência. Logo, se as autoridades estaduais pretendem limitar democraticamente a visitação à ilha, devem fazer isso nos moldes do sistema de Fernando de Noronha (PE), onde há um rígido controle de acesso. Em outras palavras, a solução jamais será impor a todos uma tarifa de valor excessivo impedindo o cidadão pobre e morador da região exercer o seu direito de ir e vir na própria região onde vive.

Acrescente-se que os moradores de Mangaratiba e dos demais municípios da Costa Verde sempre foram uma ínfima minoria dentre os turistas que visitam a Ilha Grande. Uma barca transporta apenas umas centenas de passageiros sendo óbvio que a população da nossa cidade, espalhada pelos vários bairros e distritos, nunca lotou a Ilha Grande.

Informamos que outra indicação, a de n.º 421/2015, foi apresentada com pedido semelhante a este na legislatura passada pelo então vereador de nosso partido, sr. Alan Campos da Costa, porém estamos reiterando tal requerimento na expectativa de haver uma melhor análise.

Ante o exposto, torna-se justificável que o nosso Município solicite à AGETRANSP a revisão do seu posicionamento em relação aos moradores dos municípios da Costa Verde e passe a adotar para esse

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

grupo específico uma tarifa promocional na baixa temporada cujo valor seja mais acessível do que os preços atualmente praticados.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

Somente Consulta
Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador - PSDB

Somente Consulta
Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Renato José Pereira
(Renato Fifiu)
Vereador - PSDB